



**PORTARIA UNIFEBE n.º 91/2023**

**Dispõe sobre a Comissão de Redação da Proposta do Programa de Mestrado em Educação em Rede em Convênio com a UNIARP e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XVIII e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão de Redação da Proposta do Programa de Pós-Graduação em Educação em Rede – PPGER – Curso de Mestrado em Educação em Rede, em Convênio com a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com os seguintes integrantes:

- I - Edinéia Pereira da Silva (Presidente);
- II - Sidnei Gripa (Vice-Presidente);
- III - Giselly Cristini Mondardo Brandalise (Membro);
- IV - João Derli de Souza Santos (Membro);
- V - Shirlei de Souza Correa (Membro).

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de dezembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 15 de dezembro de 2023.